



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

EM NOME DE 'DEUS', DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

MATÉRIAS À SEREM APRESENTADAS E DELIBERADAS
NA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MS

EM 10 DE JUNHO DE 2.024.

EXPEDIENTE:

1º Leitura da Ata da Sessão Anterior

EM DISCUSSÃO

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

() APROVADA

() REPROVADA

EM VOTAÇÃO

02º Leitura das Correspondências

NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS.

03º Leitura da Indicação Nº 029/2024

Autoria: *Gilso Francisco Filho.*

SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO.

04º Leitura da Indicação Nº 030/2024

Autoria: *Rogério Francisco dos Santos.*

SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO.

05º Leitura do Parecer de Nº 044/2024, ao Projeto de Lei nº 012/2024 de 17 de maio de 2024.

Autoria: *Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.*

SERÁ ENCAMINHADO PARA ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

06º Pequeno Expediente Inscrições: (X) Não houve inscritos.

1º

5º

07º INTERVALO REGIMENTAL:

DISPENSADO

08º Ordem do Dia:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Única discussão e votação do Parecer de N° 044/2024, parecer ao Projeto de Lei n° 012/2024 de 17 de maio de 2024 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos que “ Dispõe sobre o tombamento de árvores “Paneira”, situada no Estádio Crivelão, no Município de Taquarussu- MS, como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, e das outras providencias”.

Autoria: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

() APROVADO () REPROVADO

Aprovado em única discussão e votação. O referido Parecer de N° 44/2024.

Única discussão e votação do Projeto de Lei n° 012 de 17 de maio de 2024 que que “**Dispõe sobre o tombamento de árvores “Paneira”, situada no Estádio Crivelão, no Município de Taquarussu- MS, como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, e das outras providencias”.**

Autoria: Rogério Francisco Dos Santos.

EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

() APROVADO () REPROVADO

Aprovado em única discussão e votação. O referido ao Poder Executivo para ser sancionado.

09º GRANDE EXPEDIENTE - Inscrições:

1º			3º		
5º			7º		

Encerramento.

Gilso Francisco Filho
Presidente